



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

PORTARIA Nº 3/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

Considerando questões administrativas,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias da servidora Adriana Terezinha Lorenzetti Merigo, retornando no dia 15 janeiro de 2024, concedidas através da Portaria nº 01/2024, de 04 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 09 de janeiro de 2024

Valdomiro Rodrigues de Lima
Presidente da Câmara

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PITANGA
PORTARIA Nº 3/2024

PORTARIA Nº 3/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA,
ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,
CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

Considerando questões administrativas,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias da servidora Adriana Terezinha Lorenzetti
Merigo, retornando no dia 15 janeiro de 2024, concedidas através da
Portaria nº 01/2024, de 04 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nadata desua publicação.

Pitanga, 09 de janeiro de 2024

VALDOMIRO RODRIGUES DE LIMA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Iuri de Oliveira
Código Identificador:02AC8886

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 10/01/2024. Edição 2936

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>